

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 023, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CEAA:

• Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 28 de janeiro de 2021 - CEAA.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a. aprovou a reabertura, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação SLE I, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma), no período de 28 a 31 de maio de 2021, considerando que alguns docentes não conseguiram atender ao prazo estabelecido e que o não fechamento das turmas poderá impactar à solicitação de matrícula dos estudantes em componente curricular que exija o pré-requisito, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11;
- **b.** aprovou o EDITAL SAE/CAE/NAAF N° 04/2021 Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior PROMISAES/MEC, da Secretaria de Assuntos Estudantis, considerando que o Edital SAE/CAE/NAAF nª 02/2021, que previa 04 (quatro) bolsas para um perído de 08 (oito) meses, selecionou apenas um estudante beneficiário ao recebimento de bolsa, e, considerando o saldo remanescente de R\$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) que já está reservado na previsão orçamentária, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004863/2021-15.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB nº 064/2021.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.005418/2021-72.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL PROGRAD/CPS nº 09/2021, Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares

nos Cursos de Graduação de Formação Profissional – UFOB 2021.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB nº 065/2021

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas